

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIVISÃO DE ENSINO

Orientação Educacional e Pedagógica e  
sua Importância para o Ensino  
na PMEGO

*Oficial-Aluno: José Luiz Bianco*

MONOGRAFIA CTE-61

Goiania, Go/1991

JOSÉ LUIZ BIANO

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA E SUA IMPORTÂNCIA PARA O  
ENSINO NA PMEGO

Monografia apresentada como exigên-  
cia parcial para a conclusão do Cur-  
so de Técnica de Ensino pela Acade-  
mia de Polícia Militar do Estado de  
Goiás, sob a orientação do profes-  
sor Osório José da Silva.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - GOIÂNIA/GO

1.991

---

## AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me dado forças e saúde para concluir esse trabalho,

Aos meus familiares e amigos que sempre me apoiaram,

À minha esposa e ao 1º TEN PM Carlos Antônio Borges, por ter me incentivado na escolha desse trabalho.

"A escola é forçada pois, a ultrapassar seus limites e a projetar-se fora de si mesma para atingir seus alunos. Assume maiores compromissos na preparação dos mesmos para a vida. Eis por que novos recursos educacionais estão sendo utilizados. E, dentre eles, o que mais avulta em importância é, por sem dúvida, a Orientação Educacional".

Maria Junqueira Schmidt e Maria de Lourdes de Souza Pereira

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	05
I - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL .....	07
1. Enfoque Conceitual .....	07
2. Evolução Histórica .....	09
II - RELACIONAMENTO E OBJETIVOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL .....	14
1. Objetivos .....	14
2. Relacionamento .....	15
III - O ORIENTADOR EDUCACIONAL .....	19
1. Qualidades de Personalidade .....	19
2. Formação Técnica .....	21
3. Funções do Orientador Educacional .....	22
IV - A EQUIPE DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL .....	25
1. Recursos Humanos .....	25
2. Recursos Materiais .....	27
3. Recursos Financeiros .....	29
V - ORIENTAÇÃO VOCACIONAL .....	30
VI - ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA .....	33
CONCLUSÃO .....	36
BIBLIOGRAFIA .....	39
ANEXOS .....	40
I - Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968 .....	40
II - Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973 .....	41

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da ciência e de tecnologia chegou, em nossa organização social, abalando as estruturas mais ou menos estáveis de outras épocas. Surgiram novas fontes de produção e aperfeiçoamento, originando uma diversidade de ocupações e profissões, abrindo novas perspectivas de aproveitamento em várias áreas. Pouco a pouco, num ritmo contínuo, impôs-se a necessidade de novas especializações.

Estamos em plena época da cibernética, onde computadores levam o homem até Lua, sondas espaciais para o Espaço e simplificam em segundos, operacionalidades humanas de dias, meses e até mesmo anos. Porém a máquina ainda não dominou o homem; ele continua sendo o senhor do progresso, o agente da ação impulsionadora, o criador consciente e responsável de uma evolução ímpar pelas implicações sociais, econômicas, políticas e culturais que envolvem.

A educação considera o homem como um ser transformador do mundo, mas visa seu desenvolvimento como pessoa consciente, livre e responsável por si e pela sociedade em que vive. O ensino evidencia uma preocupação muito grande com a orientação educacional, que prevê a preparação do aluno para o exercício das opções básicas.

O papel do orientador educacional, como agente catalisador sobressai pela sistemática de estratégias e táticas que põe, em primeiro plano, a necessidade dele cooperar ou articular-se com todos os demais agentes do processo educativo - Direção, professores e demais elementos da escola, família e comunidade - a fim de ajudar cada aluno a descobrir a sua singularidade e a melhor de expres

sá-la de modo consciente, responsável e criativamente, na sociedade em que vive. Carl Rogers afirma: "a criatura humana deve tornar-se' mais preparada para adaptar-se a novos problemas e situações, deve estar apta a selecionar o que tiver valor para o seu desenvolvimento e sobrevivência, independente de novas e complexas situações; deve ser exata na sua apreciação de realidades, se lhe caber tais seleções". É neste sentido que este trabalho se desenvolve.

## I - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

### 1. Enfoque Conceitual

Desde o seu nascimento, o homem é apenas uma criatura no Universo, dependente das forças poderosas da constituição ambiental e, vai se estruturando através das diferentes etapas do seu desenvolvimento, novas maneiras de se adaptar e de se posicionar em face dos problemas e situações de vida. A Educação procura como processo progressivo e intencional, coordenar e canalizar todos os elementos significativos que, direta ou indiretamente influem na estruturação do seu eu pessoal e interpessoal. A Educação visa com isto proporcionar meios seguros e eficientes, continuamente renovados; selecionar estratégias; apresentar alternativas e equacionar táticas de ação orientada com o fim de auxiliar cada pessoa, sem cerceamento da sua liberdade individual, através de sua própria criatividade e aptidões.

A orientação educacional figura na estrutura e dinâmica da escola moderna como agente unificador da ação educativa e recurso permanente para assegurar o desenvolvimento pessoal do estudante, face as perspectivas de uma civilização em mudança e, em particular à nossa realidade.

Maria Junqueira Schmidt e Maria de Lourdes de Souza Pereira definem orientação educacional, como sendo o seguinte: "A orientação educacional, no seu sentido restrito, é um método pelo qual o orientador educacional ajuda o aluno, na escola, a tomar consciência de seus valores e dificuldades, concretizando, principalmente através do estudo, sua realização em todas as suas estruturas e em

todos os planos de vida-escolar, familiar, social e espiritual".<sup>1</sup>

Não é fácil conceituar orientação educacional, devido à amplitude de tarefas que a mesma abrange.

Maria José Werebe, diz: "Orientação Educacional é o processo dinâmico que visa a orientar a formação da personalidade integral do educando, levando-o ao conhecimento de si mesmo, de suas capacidades e problemas, oferecendo-lhe elementos para um melhor ajustamento ao meio e para uma escolha consciente da profissão que melhor lhe convém, na base de suas possibilidades e das oportunidades educacionais e profissionais que lhe são abertas".<sup>2</sup>

Em resumo, o indivíduo nasce com inúmeras possibilidades de desenvolvimento em diferentes direções. Em função das limitações impostas, só algumas dessas possibilidades são realizadas. Em cada etapa de sua vida existem ilimitadas possibilidades de desenvolvimento ulterior. Todo desenvolvimento acarreta transformação. Toda transformação exige sempre decisão. Há momentos críticos em que opções difíceis devem ser tomadas. Um desenvolvimento construtivo poderia então ocorrer mediante um exame racional das possibilidades e opções de um indivíduo tê-las diante de si. Em consequência a orientação educacional deverá ajudar não só indivíduos com dificuldades e problemas em alguns momentos, mas todos os indivíduos e em todos os momentos, porque as opções tomadas repercutem na programação do desenvolvimento posterior.

Em orientação educacional falasse muito em assistir e orientar, mas é preciso alertar para o perigo de excesso de assistência e orientação. A orientação não pretende ser uma assistência que crie dependência. Antes, deseja desenvolver a capacidade de optar racionalmente, de modo a promover a sua maior independência e auto-realização.

---

1. SCHMIDT, M.J. e PEREIRA, M.L.S. - Orientação Educacional- Agir , p. 71.

2. Revista de Pedagogia, Ano III, Nº 6, p. 37.

## 2. Evolução Histórica

Para se compreender o que é orientação educacional, é necessário analisar sua evolução histórica. A análise da evolução histórica da orientação educacional é indispensável para se poder identificar os fatores que contribuíram para o seu aperfeiçoamento e as influências sociais, econômicas e filosóficas responsáveis pela modificação e ampliação do papel do orientador.

### 2.1. Evolução Histórica nos Estados Unidos da América do Norte

O exame do desenvolvimento da orientação educacional nos EUA permite interpretar melhor tendências atuais e compará-las com a situação no Brasil, uma vez que é inegável a influência do modelo americano.

Foram os americanos que, no início do Século XX, deram os primeiros passos para que se iniciasse nas escolas a orientação educacional.

No fim do Século XIX, preocuparam-se em preparar o estudante para escolher bem a sua ocupação, para se tornar apto a exercê-la e nela progredir. A orientação nasceu, pois, na área profissional, em 1.895 em São Francisco e, em 1.898, em Boston. Em 1.908, Frank Parsons organizou o "Vocation Bureau" de Boston, e, em 1.909, conseguia introduzir a orientação profissional no sistema de escolas públicas de Boston.

Parsons dizia: "A escolha profissional, implica no conhecimento científico do educando, conhecimento esse a ser elaborado com a participação do interessado". Recomendava, outrossim, que se oferecesse aos alunos uma documentação sempre atualizada do mercado de trabalho, com uma descrição bem objetiva de cada profissão.

No início do Século XX, ampliou-se a orientação, obedecendo a necessidade de assistir o educando no desenvolvimento de todas as

suas estruturas - física, mental, moral, social, artística, científica, política e religiosa. A orientação passou a ter a amplitude ' que hoje lhe é atribuída: O estudo completo da personalidade do educando, das aptidões e das relações com os diferentes ambientes sociais em que ele vive - família, escola, sociedade, igreja; aconselhamento, encaminhamento a serviços especializados. Em 1.902, já se realizava, em Chicago, a primeira conferência de orientadores educacionais. ( Guidance Teachers ).

Apesar das tentativas de descrever e estabelecer os requisitos necessários ao desempenho das ocupações, a possibilidade de medir as características individuais era muito limitada naquela época. Daí o papel relevante do desenvolvimento dos testes nos primórdios da orientação. Os estudos de Galton e Sully, na Inglaterra, sobre avaliação das diferenças individuais, e os testes de inteligência ' elaborados por Binet e Simon, na França, vieram fornecer os primeiros recursos científicos indispensáveis ao desenvolvimento da orientação.

Por volta de 1.940, passou a orientação profissional a ser considerada como um dos aspectos da orientação educacional. A seleção profissional começou a ser processada em larga escala fora da escola. Aclarou-se nesse momento o conceito de que a profissão emprega a pessoa total e não apenas algumas de suas capacidades. A escola não pode formar um simples reprodutor. Cumpre-lhe desenvolver o jovem total, capacitando-o ao máximo, e, estimulando-o a continuar por si o trabalho de uma educação permanente.

É dentro desse espírito que Ford proclamou em seu livro : ' "Minhas indústrias visam formar homens. O automóvel é um subproduto!"

Os cursos de oportunidade reorganizou a cultura rapidamente em vista da aplicação. O imprescindível é, pois, uma cultura geral ' sólida aliada à capacidade de fácil adaptação às circunstâncias ' mais várias.

Em 1.916 foi estabelecida a organização sistematizada do

Setor de Orientação Educacional nas escolas americanas. Em 1.918, a Comissão Organizadora do Sistema de Ensino Secundário estabeleceu os sete princípios cardiais da educação: Saúde do educando, integração satisfatória na vida familiar e social, cidadania, vocação, uso adequado das horas de lazer, formação do caráter, aquisição de técnicas fundamentais.

Praticamente, não há nos Estados Unidos, atualmente, casa de ensino sem o serviço de orientação educacional.

## 2.2. Evolução Histórica no Brasil

No Brasil, a introdução da orientação educacional teve início, como na maioria dos outros países, com a industrialização e transformação social. A princípio, foram instalados centros de seleção e orientação profissional em várias cidades brasileiras, na década de 1.920.

A primeira tentativa de orientação educacional no Brasil, foi com o educador Lourenço Filho, quando dirigia o Departamento de Educação do Estado de São Paulo, criando o serviço de orientação profissional e educacional, em 1.931. Este serviço foi dirigido pela psicóloga Noemy Silveira Rudolfer.

A segunda tentativa de implantação da orientação educacional, data de 1.935 e foi implantada na Escola de Comércio "Amaro Cavalcanti", na cidade do Rio de Janeiro, pelas educadoras Aracy Muniz Freire e Maria Junqueira Schmidt. Essa orientação foi consubstanciada em lei pela Reforma do Ensino em 1.942.

As Diretorias de Ensino Secundário e de Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura dispensaram especial atenção à implantação do serviço de orientação educacional nas escolas de grau médio, promovendo encontros e semanas de orientação, no período de 1.957-61, A CADES<sup>3</sup>, fez uma série de publicações para despertar o

---

3. Campanha de Aperfeiçoamento do Ensino Secundário

interesse dos educadores e promovem três Simpósios para debates de temas relacionados com a orientação educacional e incentivos as Faculdades a promoverem cursos de formação de orientadores. Em 1.965, somente oito Faculdades mantinham cursos de orientação educacional, sendo que em 1.960 existiam vinte e nove Faculdades de Filosofia que ministravam tal curso. Esse declínio pode-se aos dispositivos da formação do orientador, introduzindo a experiência de três anos de magistério como exigência.

Em dezembro de 1.968, foi sancionada a Lei 5.564, que provê sobre o exercício da profissão de orientação educacional, mas os seus dispositivos não tiveram os efeitos esperados.

O Parecer 252/69, do Conselho Federal de Educação, veio dar nova visão à profissão, permitindo a formação em nível de graduação.

Em 1.970 foi organizado o I Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, em Brasília, ocasião que foi reconhecida definitivamente a Federação Nacional de Orientadores Educacionais.

A Lei 5.692/71, fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, consagra a orientação educacional quando determina no Art. 10: "Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade".

Finalmente, o Decreto 72.846, de 26/09/73, veio regulamentar a Lei 5.564/68, estabelecendo as bases legais para o exercício da profissão.

A recomendação de entrosamento com professores e família aparece constantemente, sendo que a última lei se refere também a comunidade, como elemento cooperador no processo educativo.

A coordenação das forças que influem sobre o educando visa à unidade da ação educativa. Atualmente a tendência é dar continuidade ao trabalho, instituindo a Orientação Educacional desde o

1º grau até a Universidade.

## II - RELACIONAMENTO E OBJETIVOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

### 1. Objetivos

O conhecimento dos objetivos de orientação educacional é indispensável ao orientador para a concretização prática de seu trabalho, mas este conhecimento não pode ficar restrito aos componentes da equipe. Para que a ação educativa possa atuar sobre o aluno, é imprescindível que a Direção, os professores, a família, a comunidade e os demais componentes da escola, conheçam e saibam atribuir o justo valor à orientação educacional.

Os objetivos gerais da orientação educacional são:

- desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade do educando.
- ordenação e integração dos elementos que exercem influência em sua formação.
- preparação para o exercício das opções básicas.

Os objetivos gerais são muito amplos, pois, procuram estabelecer o resultado esperado ao final do processo educativo. Por isso torna-se necessário o seu desdobramento em objetivos específicos que correspondem às diversas fases do desenvolvimento do educando e às diferentes etapas da atuação do orientador.

Fazendo um resumo de vários autores Clibbin agrupou os objetivos específicos da orientação educacional nos itens a seguir:

- desenvolver a iniciativa, a responsabilidade, a autodireção e a auto-determinação do educando.

- desenvolver no educando a capacidade de escolher adequadamente seus próprios objetivos.
- conhecer a si mesmo, a escola, e ser conhecido na escola.
- antecipar, evitar e prevenir as crises que possam surgir na vida dos educandos.
- ajudar o educando a adaptar-se satisfatoriamente à escola e à vida.
- ajudar o educando a reconhecer, compreender, enfrentar e resolver seus problemas.
- ajudar o educando a fazer escolhas, planos e interpretações adequadas nos momentos críticos de sua vida.
- ajudar o educando a adquirir "insights" e técnicas que o capacitarão a resolver seus problemas futuros.
- assistir aos professores para que ensinem de modo mais eficiente, dando a máxima contribuição ao programa geral da escola.
- desenvolver cidadãos que participem e contribuam para uma sociedade democrática.
- outros objetivos diversos: assistência a família, ajuda à comunidade, formação ética e favorecimento de melhores relações humanas e do entendimento internacional.

A orientação educacional não é um privilégio do especialista em orientação. Em grande parte o êxito ou o fracasso da orientação decorre das observações, da iniciativa da previsão, do conhecimento, da habilidade e da colaboração de quantos mantêm relações constantes com o educando. Portanto, é indispensável que o orientador educacional divulgue o plano geral de trabalho e o significado da colaboração geral para o progressivo rendimento da obra educativa da escola, focalizando especialmente o objetivo primordial do desenvolvimento do educando em todas suas dimensões.

## 2. Relacionamento

O relacionamento do serviço de orientação educacional com a equipe escolar é sem dúvida o mais importante, devido a maior oportunidade de contato e pela coincidência de atuação no tempo e no espaço.

A ação integradora não anula a ação específica de cada especialista, professores, diretores, orientadores pedagógicos e outros técnicos, mas, ao contrário, permite que cada qual atinja seus objetivos. Essa integração é caracterizada pela centralização de objetivos e descentralização de tarefas.

## 2.1. Relacionamento com a Direção da escola

O sucesso de um programa de orientação depende, quase que exclusivamente, do Diretor da escola, a quem cabe imprimir rumos à vida escolar e responder pela organização e execução do programa educativo.

O Diretor há de possuir confiança no valor da orientação, incluindo-a no programa geral da escola. O apoio da direção não deve ser apenas simbólico, mas autêntico, refletindo-se nas medidas que adotar para favorecer a atuação do serviço de orientação educacional.

O serviço de orientação educacional por sua vez, deve apoiar e prestigiar as iniciativas da direção, tais como, medidas regulamentares e disciplinares, para valorizar a autoridade e criar um clima educativo na escola. O orientador desavisado que pretender evitar uma punição justa para algum aluno, estará estabelecendo um precedente prejudicial ao próprio aluno. Se o aluno está frequentando um meio social, a escola, deve ter o mínimo de responsabilidade para responder por seus atos. Nesse caso o orientador não irá abandonar o aluno, mas ajudá-lo-á, dando-lhe o atendimento necessário, sem eximi-lo da consequência dos seus atos.

## 2.2. Relacionamento com os professores

Os professores são elementos de maior importância no processo educativo, devido as oportunidades de interação com os alunos. O serviço de orientação educacional está vinculado ao trabalho realizado pelo professor junto ao aluno, tanto na área de formação de hábitos e atitudes, sendo que o inter-relacionamento do

mas incumbências.

O orientador deve incentivar a ação conjunta família-escola, visando ao aproveitamento recíproco das influências e valores, em benefício do educando. Assim é, preciso convencer a família quanto às suas obrigações de educação e fornecer-lhe sempre que necessário, orientação para o bom desempenho de tais obrigações.

#### 2.4. Relacionamento com a Comunidade

A criança desde que nasce, vive em comunidade, já que a família como célula mater, constitui para ela a primeira experiência em termos de vida comunitária. Mais tarde, no próprio grupo vicinal encontrará a criança elementos básicos para alargar sua vivência. A seguir a comunidade escolar continuará a preparação gradativa para entrosá-la, inseri-la comunitariamente, em âmbitos cada vez maiores.

O orientador deverá colaborar com a Direção a fim de levar a escola a entender seu papel na comunidade, promovendo, para tal, trabalhos em comum. O orientador deverá ser a pessoa mais interessada em intensificar as relações escola-comunidade.

A orientação educacional tem de esforçar-se para relacionar-se bem com a comunidade, não só para que a mesma coopere na ação educativa dos educandos, como também, para que a escola possa atuar no sentido de serem atendidas, na medida do possível, as necessidades da própria comunidade, por meio da formação de cidadãos mais conscientes da realidade.

### III - O ORIENTADOR EDUCACIONAL

O orientador educacional é agente que coordena as diversas atividades relacionadas com a orientação educacional na escola. Deve estar perfeitamente entrosado com a Direção, o corpo docente, as famílias dos alunos e a comunidade. O orientador educacional deve também ser o líder nas atividades do serviço de orientação educacional. Para cumprir corretamente sua missão, terá de possuir qualidades pessoais: Preparo adequado, cultura geral desenvolvida, criatividade, iniciativa, empatia, simpatia, controle emocional, amor ao educando, persistência, disponibilidade, adaptabilidade, espírito de colaboração e também boa aparência.

#### 1. Qualidades de Personalidade

Orientar é arte tanto quanto ciência. As qualidades de personalidade como o calor humano, a intuição, o tato, a sensibilidade à infinita variabilidade das relações humanas, são requisitos imprescindíveis a uma abordagem adequada das situações do cotidiano escolar.

O orientador escolar deve possuir o amadurecimento, o qual não é fruto só da idade, mas de um contínuo trabalho de aprimoramento pessoal. Para conseguir a superação de entraves e deficiências, é necessário estabelecer objetivos a serem atingidos, tornando-os precisos e pessoais. O orientador educacional deverá ser capaz de aceitar as diferenças individuais, tolerante e isento relativamente aos preconceitos raciais, religiosos e de classe social.

Apesar de possuir maturidade, o orientador educacional deve ra conservar certa dose de jovialidade. Deverá ser contemporâneo de seus educandos; não se escandalizar com sua linguagem, sua aparente indiferença, etc. Deverá saber ouvir com sincera curiosidade. Manter se informado de quanto possa empolgar os jovens, a fim de ser ouvido e consultado. Saber a inexperiência leva o jovem a pensar e agir antes de refletir.

O orientador não pode ser intervencionista. Deve acreditar na capacidade dos educandos de se organizarem e de se entreeducarem. O orientador não força nem pressiona, nem constrange, senão em casos excepcionais. Porém, vai entregando ao educando o limite de responsabilidade que pode suportar. A liberdade de iniciativa determina um máximo de rendimento num mínimo de tempo.

O orientador na medida do possível, deve ostentar uma personalidade tanto quanto possível realizada. Dependendo de suas atitudes poderão revelar forte dose de coragem moral e social. O exemplo de superação encoraja nos educandos o enfrentamento da monotomia da rotina de sala de aula e os abalos por fracassos de toda ordem. A juventude absorve, julga e integra com fervor os exemplos e palavras daqueles que têm autodomínio.

O orientador desperta no educando o desejo de ordenar todas as suas tendências em termos de superação: O grande fator de equilíbrio. Não se exige do orientador a perfeição, mas sim a animação da procura ardorosa de aperfeiçoamento de seus dons e de sua cultura. É a sua crença que o habilita a transformar o ambiente escolar num lugar de encontro dos educandos com suas finalidades eternas. A integração de ideais superiores virá, aliás, incrementar o rendimento escolar. Determina por igual modo, o êxito na vida.

A personalidade do orientador educacional é o elemento dinamizador da formação do caráter, arrastando com seu entusiasmo, jovens e adultos para o trabalho de ascensão que a todos traz segurança e bem-estar.

## 2. Formação Técnica

O orientador educacional deve possuir sólida cultura geral e formação técnica adquirida em curso específico. O orientador tem de estar sempre em evolução de acordo com as ciências. Deve manter-se atualizado em relação aos conhecimentos, bem como às atitudes a serem assumidas com os jovens, de modo a se tornar para eles apoio e modelo na obra de formação. Segurança e autoridade lhe confere competência.

O primeiro requisito é saber estabelecer bom relacionamento com as várias equipes escolares e extraescolares.

A competência do orientador deve se revelar igualmente na sua capacidade de conhecer as pessoas. A delicadeza e acerto do seu aconselhamento, a identificação com os problemas ocorrentes, a serenidade com que resolve as dificuldades, atraem a confiança da comunidade escolar. Com essa confiança, obterá recursos para aplicar suas técnicas.

O orientador deve possuir alto sentido de adequação. Cabe - lhe, mais do que a qualquer um, distinguir o essencial do acessório, podendo escolher a técnica mais indicada e aplicá-la no momento mais oportuno. Cumpre-lhe descobrir meios de prevenir os desajustamentos frequentes na vida escolar. Suas vivências de classe, lhe dão o traquejo dos problemas adolescentes, amadurecem e permitem assumir atitude de autoridade sem desrespeito à dignidade da pessoa do aluno.

Os motivos que determinaram a escolha da carreira do orientador devem ser investigados, pois influem na qualidade da relação educativa. No estágio deve ser seriamente examinada pelo supervisor a personalidade do futuro orientador educacional. Há matérias do curso especializado, tais como: Psicologia, higiene mental, relações humanas, que promovem um maior conhecimento de si mesmo e dos outros, facilitando uma tomada de consciência de seus recursos e deficiências, bem como dos meios de explorar os primeiros e de superar

os segundos.

O orientador para colaborar de forma eficaz com os professores, deve conhecer a fundo as leis da aprendizagem e seus métodos de aferição. Esse estudo auxilia na compreensão dos processos e implicações das várias aprendizagens, não se limitando assim aos processos intelectuais de assimilação.

O orientador treinado profissionalmente deve ter adquirido a necessária serenidade para não projetar sobre os orientandos os seus problemas. Enquanto não atingir a liberação de seus conflitos, ou pelo menos o controle que lhe permita a disponibilidade suficiente para praticar empatia, não pode ser considerado apto para levar o aluno ao amadurecimento.

### 3. Funções do Orientador Educacional

O orientador educacional é um especialista que, dentro de um princípio de equilíbrio, procura assistir aos alunos numa perspectiva globalizante.

De acordo com o Congresso realizado em Curitiba, em 1.972, foi feita uma pesquisa entre os orientadores educacionais de como devia ser a atuação do orientador. Foram levantadas duas funções, consideradas básicas no trabalho do orientador: a função de assessoria e de monitoria.

Como função de monitoria considera-se aquele aspecto do trabalho do orientador que implica uma ação direta e individualizada, ou seja, a atuação centrada no aluno. Nesta perspectiva a atuação do orientador se assenta numa visão basicamente corretiva na linha de atendimento aos problemas comportamentais.

São exemplos da atividade como monitoria:

- realiza sessões de orientação em grupo com os alunos, visando desenvolvimento sócio-emocional.
- trabalha na adaptação de alunos indisciplinados, problemáticos ou

desajustados.

- discute com os alunos sobre a melhor maneira de racionalizarem seus estudos.
- procura levar o aluno a refletir sobre suas próprias possibilidades e limitações ( aptidões, interesses e características de personalidade ).
- "promove debates" com os alunos, a fim de corrigir ou prevenir problemas de comportamento ( roubo, mentira, cola, etc ).
- faz aconselhamento dos alunos nas últimas séries, visando à opção profissional possível.

Entende-se como função de assessoria, "a do especialista cuja maior habilidade consiste em aperfeiçoar e implantar decisões alheias, capazes de afetar um objetivo com o qual ele também está comprometido".

Segundo esta perspectiva, espera-se que o orientador atue como um especialista psicopedagógico, cabe-lhe direcionar e controlar as interferências que outros agentes educacionais como família, professores e diretores desenvolvem no sentido da modificação comportamental. Propõe-se então, uma atuação voltada para o contexto mais imediato, ressaltando-se as reais possibilidades do orientador conduzir o processo face às influências reconhecidas mais intensas.

São exemplos da atuação como assessoria:

- participa de reuniões com Direção e equipe técnica, a fim de garantir uma unidade de ação pedagógica na escola,
- solicita a colaboração dos professores, diretor e demais profissionais da escola no reconhecimento e identificação dos problemas dos alunos.
- discute com a Direção e equipe técnica a orientação disciplinar a ser dada pela escola.
- oferece esclarecimentos a Direção, técnicos e professores, sobre a fundamentação psicológica necessários à solução de problemas escolares.
- discute com os professores quais os fatores que influenciam o comportamento desviantes dos alunos e os efeitos positivos ou negativos.

vos da punição.

- promove o entrosamento escola-família-comunidade, tendo em vista' o aproveitamento mútuo de recursos.
- realiza reuniões com os professores para discutir problemas comuns e específicos de cada classe.

#### IV - A EQUIPE DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

##### 1. Recursos Humanos

A orientação educacional tem uma operacionalidade estruturada nos princípios de extensão, prevenção e integração, participando de forma atuante no próprio núcleo do processo educacional. A coordenação e a centralização de todas as múltiplas atividades e funções, no âmbito escolar, é feita através do serviço de orientação educacional, cuja organização está condicionada à realidade sócio-econômica, cultural e curricular de cada escola. A organicidade desse serviço implica considerações sobre os recursos humanos e os recursos materiais utilizados.

A orientação educacional é, sobre tudo, um trabalho de equipe, onde diferentes especialistas, numa ação integrada e contínua, procuram uma discriminação operacional para atingir os objetivos visados, tendo no orientador o elemento primordial. Cada membro da equipe desempenha um papel definido; por isso todos devem conhecer as funções dos colegas plenamente, a fim de haver entendimento perfeito na execução de suas atividades. O trabalho de equipe condiciona o êxito no "estudo do aluno total, dentro de uma situação total, com a totalidade da equipe engajada num programa de educação integral".<sup>4</sup>

A constituição da equipe de orientação educacional em núme-

---

4. SCHMIDT, M.J. e PEREIRA, M.L.S. - Orientação Educacional- Agir , 1.975.

ro de elementos pode variar de escola para escola, conforme o nível de ensino, o número de alunos, as possibilidades sócio-econômicas e as aspirações da comunidade. São considerados elementos constitutivos da equipe de orientação educacional os seguintes especialistas:

### 1.1. Orientador Educacional

Credenciado, escolhido e designado pelo Diretor da escola. É da sua competência:

- propor ao Diretor os especialistas que deverão compor a equipe.
- elaborar, assessorado pelos demais integrantes da equipe, o programa a ser apreciado pelo Diretor.
- coordenar os trabalhos da equipe com pleno conhecimento das funções a serem desempenhadas pelos especialistas.
- promover boas relações da equipe com os demais elementos da escola.
- assumir a responsabilidade da execução das tarefas todas da orientação educacional, tendo sempre presente a realidade escolar, familiar e social.
- proceder, com o Diretor, à avaliação do programa geral do serviço de orientação educacional.

### 1.2. Psicólogo Escolar

Membro de grande valia na equipe, o psicólogo responde pelo estudo em profundidade e aconselhamento dos casos e problemas de toda ordem. É aconselhável que também possua o curso de orientação educacional.

No caso do serviço de orientação não contar com um psicólogo, o orientador suprirá a falta enviando os educandos a Clínicas especializadas.

A formação e o treinamento do psicólogo são orientados para o atendimento de alunos com problemas que não são típicos de sua fase de desenvolvimento.

O psicólogo e o orientador deverão agir sempre de comum

acordo, obedecendo a planos pré-estabelecidos e elaborados em equipe.

### 1.3. Médico Escolar

O orientador não pode prescindir da colaboração do médico. Na impossibilidade de mantê-lo como integrante de sua equipe, poderá recorrer ao serviço médico da escola, trabalhando em regime de cooperação. O orientador colherá assim, as informações necessárias nos casos em que as condições de saúde dos educandos lhe pareçam precárias.

A ampliação da equipe do serviço de orientação educacional deve corresponder ao crescimento do setor. Assim podem ser incluídos na equipe um assistente escolar social, e outros membros úteis ao programa.

## 2. Recursos Materiais

A estrutura e organização do setor de orientação educacional constituem etapas fundamentais do trabalho de orientação. A eficácia das atividades depende grandemente da habilidade com que o orientador introduz na escola o serviço. É evidente que o orientador não pode prescindir do apoio administrativo, do Diretor em particular.

As instalações materiais do serviço de orientação educacional merecem também consideração especial. Existe um mínimo de condições indispensáveis ao seu regular funcionamento. Há de se prover a escola de local apropriado, com dependências aparelhadas para os diversos tipos de atividades, como: salas de trabalho da equipe, ambiente reservado às entrevistas, local para provas, etc.

### 2.1. Espaço Físico

O serviço de orientação educacional pelos objetivos que lhe são inerentes, é sistematicamente procurado por todos os elementos

que atuam na escola, pela família dos orientandos e até mesmo pessoas da comunidade. Devido essa evidência se torna necessário ter suas dependências situadas em local de fácil acesso. Essa localização deve levar em conta também as mínimas de silêncio. Nem sempre as escolas propiciam ao serviço de orientação um ambiente adequado quanto a localização e dimensão das salas por ele ocupadas. Nesse caso é necessário fazer as devidas adaptações.

## 2.2. Pintura, iluminação e ventilação

As cores das instalações da seção de orientação educacional devem ser de preferência claras para favorecer a iluminação e tornar o ambiente mais agradável, contudo, cores excessivamente claras, quase brancas, aumentam a intensidade da luz se tornando inconvenientes.

A iluminação natural é indispensável através de janelas providas de persianas ou cortinas para o controle da luz. A iluminação artificial também é necessária.

A aeração através de aberturas, portas e janelas, se constitui também num elemento indispensável para o bom rendimento dos trabalhos.

## 2.3. Mobília

Na sala destinada às entrevistas são necessárias mesas, cadeiras, carteiras individuais para o trabalho em grupo.

A equipe de orientação necessita de mesas, cadeiras, armários e fichários, os quais constituem materiais indispensáveis para guardar materiais coletados dos orientandos, fichas protocolos de testes, etc.

## 2.4. Material de consumo e material informativo

Devido a atividade desenvolvida pela seção de orientação

educacional, ela exige um material de consumo variado e adequado às técnicas utilizadas pelo grupo, tais como: questionários, testes, fichas, etc, adquiridas geralmente em setores especializados. Assim também como, papel almaço, lápis, borracha e outros.

O material informativo, por sua vez, deve ser selecionado. Assim o serviço de orientação educacional terá material informativo para professores, alunos, pais, funcionários da escola e para a própria equipe de orientação.

A organização de uma biblioteca especializada na própria seção, favorece em muito o estudo e a pesquisa.

### 3. Recursos Financeiros

Devido ao dinamismo sempre crescente da orientação educacional, faz-se necessário prever um planejamento financeiro, específico para a orientação, evitando com isso que em algum momento, os trabalhos venham a ser prejudicados por falta de recursos materiais.

## V - ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

" A orientação vocacional é um aspecto fundamental dentro do processo geral da orientação. A compreensão do mundo de trabalho digno e, finalmente, o ajustamento ao mundo laborial, de maneira satisfatória, deve ser um objetivo para a vida de cada aluno. A orientação vocacional deve ser introduzida desde cedo, na vida escolar, e deve ser contínua durante o tempo em que o educando permanecer na escola, visando a desenvolver uma vocação útil, para a qual tenha aptidões e tenha revelado interesse".<sup>5</sup>

A vocação se manifesta em grande parte pelos interesses autênticos, pelos dons e habilidades, pelas necessidades particulares.

Se a escolha de uma profissão sempre foi uma grande preocupação para os jovens, atualmente torna-se muito mais complexa devido a multiplicidade de profissões oferecidas e também devido as exigências de especializações dentro de uma mesma carreira profissional. Nota-se pois; evidentemente, a dificuldade que o educando encontra em nossos dias para fazer sua opção profissional de maneira acertada. Por isso, a orientação educacional precisa organizar um bom esquema de apoio ao jovem na escolha da profissão. É preciso oferecer ao educando oportunidades de reflexões sobre si mesmo, visando auto-conhecer-se e, paralelamente, mostrar-lhe o panorama do mundo das profissões.

---

5. KNAPP, Robert H. - Orientación del Escolar - Ediciones Norata, p. 234.

Em termos de auto-conhecimento, o educando deve ser orientado no sentido de se identificar nos seguintes aspectos:

- aptidões- facilidades para realizar certas tarefas;
- interesses- tipos de atividades que gosta de realizar;
- traços de personalidade- formas de comportamento ou tendências para atuar de determinados modos;

Quanto ao mundo profissional, deve-se mostrar cada profissão nos seguintes aspectos:

- qualidades especiais exigidas para o exercício da profissão;
- que atividades realiza o profissional;
- o mercado de trabalho: situação oferta-procura;
- como se realiza a formação profissional- cursos e especializações;
- possibilidades de promoção dentro da carreira;
- remuneração.

Acredita-se que o governo de si mesmo, conhecendo bem suas capacidades pessoais e a situação de cada profissão, irá optar por aquela que mais lhe seja adequada. Será, conseqüentemente, um profissional satisfeito, produtivo e realizado.

## VI - ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Assim como o aluno é assistido em suas necessidades, a escola também precisa oferecer condições de eficiência à atuação do professor. Para isto, deve por em disponibilidade os recursos humanos e materiais necessários, e assistir o professor no seu desempenho e no seu aperfeiçoamento permanente. A orientação pedagógica como um dos mais importantes desses recursos, deverá ser oferecida, pois é motivo de destaque.

Considerando a educação como um processo contínuo e evolutivo, sempre será necessário renovar métodos e técnicas pedagógicas, mantendo-se o dinamismo que caracteriza qualquer processo.

Nesta renovação, tem papel relevante a orientação pedagógica, que deve ser oferecida na escola, observando-se a implantação do trabalho educacional desenvolvido em sua totalidade. Ao orientador pedagógico cabe a pesquisa e a divulgação de experiências e conquistas educacionais, mantendo o professorado sempre atualizado.

Para o desenvolvimento dessa atividade, o orientador pedagógico deverá fornecer ao professorado treinamento na própria escola.

A finalidade da orientação pedagógica é estimular e ajudar os educadores a acompanhar ativamente a evolução do pensamento e das técnicas educacionais, no sentido de obtenção da melhoria dos padrões de ensino e maior produtividade individual na sua ação educativa.

O orientador pedagógico deverá encorajar, inspirar e ajudar os professores a realizarem satisfatoriamente suas atividades. É de sua função zelar pelo aprimoramento do professor, estimulando-o a fazer cursos, conduzindo-o a debates e discussões sobre temas educacionais, sugerindo-lhe boas leituras, indicando bibliografia adequada ao seu aperfeiçoamento profissional.

O orientador pedagógico deverá mostrar ao professor que a escola está voltada para o interesse no aproveitamento escolar do aluno, por isso haverá um acompanhamento das atividades realizadas pelo professor na escola, a fim de colaborar na correção de falhas e deficiências e na remoção de dificuldades.

O conhecimento dos planos de trabalho que os professores organizam para suas atividades em classes é fundamental ao orientador pedagógico para que possa desempenhar integralmente o seu papel.

O professor deverá ser orientado que é necessário prestar informações através de relatórios, fichas, etc, sobre suas atividades desempenhadas em sala, para que possa haver melhor acompanhamento do ensino desenvolvido na escola. Deverá ser avisado que poderá ser chamado a participar de grupos de estudos, integrar comissões para trabalhos especiais, comparecer a reuniões e encontros para fins diversos.

É necessário que o professor conheça a organização da estrutura e funcionamento do ensino na escola. Se o professor conhecer a estrutura e interpretar as medidas propostas e as práticas recomendadas, estará muito mais preparado para uma ação eficiente em sala de aula, e, na própria escola. Portanto, muito mais próximo de uma participação efetiva no sistema educacional, do que meramente tentar cumprir ordens cujo alcance não percebe ou por esse mesmo motivo se opuser a elas.

Ao orientador pedagógico cabe mostrar ao professor que os currículos estão voltados para os interesses da sociedade, e que, o aluno apresenta características pessoais únicas ao longo de todo o

seu processo de crescimento, quer do ponto de vista do desenvolvimento físico, quer do mental, social e emocional. Em tais circunstâncias, os critérios de avaliação do aproveitamento escolar tem que se tornar, mais amplos e abrangentes. Além de considerar o produto final da aprendizagem e suas relações com a natureza e as potencialidades do aluno, é preciso levar em conta que, os próprios objetivos da escola se dilataram, devendo ela servir à sociedade contemporânea em uma multiplicidade de aspectos, de acordo com a complexidade que ela hoje apresenta e com sua extraordinária mutabilidade, consequentes do progresso científico e tecnológico.

O que a escola pretende é alcançar através da educação, uma série de objetivos expressos em termos de mudança de comportamento nos alunos, e por isso a avaliação assume grande importância no processo educativo.

Daí, a orientação pedagógica trabalhando junto ao docente, leva-o a pensar que o importante não é somente compreender, mas aceitar e, quando necessário e possível, sugerir soluções no sentido de melhorar a eficiência da escola, tendo sempre em vista o objetivo de realizar bem a tarefa de educar. É ainda para isso que o professor vai ao encontro da administração da escola quando esta no planejamento geral, na coordenação de elementos e recursos, na supervisão das tarefas que se devem aprimorar através da própria experiência e, por fim, na avaliação das atividades realizadas, procura contribuir para a eficácia da organização.

Para que a escola seja realmente funcional, desenvolvendo currículos adequados a realidade social e econômica, ajustados às características locais e as condições de exequibilidade existentes, e ainda compatíveis com as necessidades e possibilidades individuais dos alunos, será necessário, acima de tudo, que todos componentes do sistema educacional, e não só o orientador pedagógico, tomem consciência da importância da sua contribuição e participação, para que se chegue cada vez mais perto do ideal almejado.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## CONCLUSÃO

A orientação educacional é muita complexa. Foi por isso que sintetizamos alguns pontos de suma importância, durante a confecção desse trabalho.

A função orientadora, na verdade está presente em todos os níveis de desenvolvimento dos educandos e atinge também os adultos, quando pensamos em educação como consanista permanente no decurso da existência humana. Atua tendo em vista áreas tão diversas quanto a escola, a família, a profissão e a comunidade. Assume características de prevenção, de diagnóstico e de recuperação de dificuldades de toda ordem.

Delicada e difícil se torna, a caracterização das atribuições do orientador educacional e pedagógico, quando membro de uma equipe escolar, atuando como profissional. As atividades de orientação inclinam-se a assessorar os alunos. Nessa perspectiva, orientar é auxiliar o aluno a proceder aos ajustamentos necessários, relativos à escola em particular e à vida extra-escolar em geral. Procurando promover mudanças de comportamento duradouras e perspectivas que permitam ao jovem enfrentar o futuro e as transformações com adequado preparo. O orientador tomando como base para sua partida, o estudante, tende a formar o verdadeiro homem.

A escola tem como preocupação maior levar ao jovem que lhe é confiado não só os elementos fundamentais da aprendizagem, como também, ir além dos aspectos intelectuais, porém, não é uma tarefa fácil.

É nesse particular que a escola assume uma responsabilidade maior do que aquela que já lhe cabe por direito e por dever. O ambiente escolar, a atuação calma e equilibrada do professor na sala de aula, irão proporcionar ao aluno elementos de formação sistemática em todas as áreas necessárias ao desenvolvimento de sua personalidade. Ele aprenderá que a escola se preocupa com ele, como pessoa capaz de desenvolver suas potencialidades, evitando-lhe frustrações que podem ser evitadas, ensinando-o a evitar e preparando-o para ser auto-suficiente, através de seu conhecimento pessoal, para um posicionamento adequado como ser individual e social. Essa atuação do professor só será efetivada a partir do momento em que ele conhece as estruturas do estabelecimento a que pertence.

A Polícia Militar, apesar de estar em constante evolução na área de ensino, ainda não descobriu na sua totalidade, que através desta arma, a educação, ela tem bem dizer, tudo para formar um excelente profissional.

Certas condutas pedagógicas utilizadas ainda certa frequência nos ensinos militares, torna-se ultrapassada no que concerne as exigências de uma sociedade em evolução. A sociedade atual exige que o policial militar seja mais aculturado e menos grosseiro. Para tanto é necessário que o ensino esteja voltado para uma formação adequada. A hierarquia e a disciplina são necessárias, pois elas são as bases de nossas instituições militares. O adestramento policial militar, também é necessário, porém, certos massacres físicos só levam o policial após a formação, a uma desforra daquilo que sofreu na caserna, e muitos não que não adquirem um preparo próprio, externalizam seus sentimentos de revolta na sociedade que nada tem haver com isso. Ela espera sim, que o policial seja capaz de lhe proporcionar segurança.

Para que haja uma dosagem no comportamento dos alunos que ingressam na Polícia Militar, um ajustamento melhor com a nossa realidade, um ensino que realmente o capacite a exercer funções futuras é necessário que os componentes da escola estejam em harmonia e funcionamento constante.

A Polícia Militar é eminentemente uma escola de profissionalização, e isso implica ainda mais na necessidade de um serviço de Orientação Educacional e Pedagógico, onde houver formação.

## BIBLIOGRAFIA

- COELHO, Maria Coeli Perdigão Baptista e outros. Princípios e Métodos de Orientação Educacional. Rio de Janeiro, Centro de Estudos e Pessoal, 1.978.
- MARTINS, José do Prado. Princípios e Métodos de Orientação Educacional. São Paulo, Atlas, 1.979.
- MEC - Orientação Educacional e Currículo. Brasília, 1.979.
- \_\_\_\_\_. Sistema Integrado- Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Brasília, 1.980.
- NÉRICI, Imideo G. Introdução à Orientação Educacional. São Paulo, Atlas, 1.988.
- NEVES, Ilka e SIQUEIRA, Olgair. Nova Dinâmica de Orientação Educacional. Porto Alegre, Editora Globo, 1.979.
- PENTEADO, Wilma M.A. Fundamentos de Orientação Educacional. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1.976.
- PIMENTA, Selma Garrido. Uma Nova Proposta da Atuação do Orientador Educacional na Escola Pública. São Paulo, PUC, 1.985.
- PIMENTEL, Maria da Glória e SIGRIST, Áurea C. Orientação Educacional. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1.974.
- PGE - Plano Geral de Ensino. Goiânia, Academia de Polícia Militar, 1.991.
- SCHMIDT, Maria Junqueira e PEREIRA, Maria de Lourdes de Souza. Orientação Educacional. Rio de Janeiro, Agir, 1.975.

## ANEXO 1

Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1.968

Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1.968

Provê sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional.

Art. 1º - A Orientação Educacional se destina a assistir ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Art. 2º - A Orientação Educacional será atribuída exclusivamente aos profissionais de que trata a presente lei.

Art. 3º - A formação do orientador educacional obedecerá ao disposto nos artigos 62, 63 e 64 da Lei nº 4.024 de 20/12/61 e aos outros diplomas legais vigentes.

Art. 4º - Os diplomas do orientador educacional serão registrados em órgão próprio do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 5º - Constituem atribuições do orientador educacional, além do aconselhamento dos alunos e outros que lhe são peculiares, lecionar as disciplinas das áreas de Orientação Educacional.

Art. 6º - As disposições desta lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo, inclusive pela definição do Código de Ética dos Orientadores Educacionais.

## ANEXO 2

Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1.973

Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1.973

Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1.968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição decreta:

Art. 1º - Constitui o objeto da Orientação Educacional a assistência ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito do ensino de 1º e 2º graus, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação básica e preparando-o para o exercício de opções básicas.

Art. 2º - O exercício da profissão de orientador educacional é privativo:

I - Dos licenciados em pedagogia, habilitados em orientação educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabelecimento de ensino superior oficiais ou reconhecidos.

II - Dos portadores de diplomas ou certificados de orientador educacional obtidos em cursos de pós-graduação, ministrados nos estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação.

III - Dos diplomados em Orientação Educacional por escolas estrangeiras, cujos títulos sejam enviados na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - É assegurado ainda o direito de exercer a profissão de orientador educacional:

---

I - Aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº 5.692/71, na forma do art. 63 da Lei nº 4.024/61, em todo o ensino de 1º e 2º graus.

Art. 4º - Os profissionais, de que tratam os artigos anteriores, somente poderão exercer a profissão após satisfazerem os seguintes requisitos:

I - Registro dos diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura.

II - Registro profissional no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 5º - A profissão de orientador educacional, observadas as condições prevista neste regulamento, se exerce, na órbita pública ou privada, por meio de planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativos as atividades de orientação educacional, bem como por meios de pesquisas, análises, pareceres compreendidos no seu campo profissional.

Art. 6º - Os documentos referentes ao campo de ação profissional de que trata o artigo anterior só terão validade quando assinados por orientador educacional, devidamente registrado na forma desse regulamento.

Art. 7º - É obrigatória a citação do número do registro de orientador educacional em todos os documentos que levam sua assinatura.

Art. 8º - São atribuições privativas do orientador educacional:

a) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do serviço de orientação educacional em nível de:

1 - Escola

2 - Comunidade.

b) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do serviço de orientação educacional dos órgãos do serviço público federal, estadual, municipal e autárquico; das sociedades de economia mista,

empresas estatais, paraestatais e privadas.

- c) Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global.
- d) Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando.
- e) Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vistas à orientação vocacional.
- f) Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando.
- g) Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial.
- h) Coordenar o acompanhamento pós-escolar.
- i) Ministras disciplinas de teoria e prática da orientação educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino.
- j) Supervisionar estágios na área da orientação educacional.
- l) Emitir pareceres sobre matéria concernente à orientação educacional.

Art. 9º - Compete ainda ao orientador educacional as seguintes atribuições:

- a) Participar no processo de caracterização da clientela escolar;
- b) Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola;
- c) Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade;
- d) Participar na caracterização, composição e acompanhamento de turmas e grupos;
- e) Participar no processo de avaliação e recuperação de alunos;
- f) Participar no processo de encaminhamento e acompanhamento de alunos estagiários;
- g) Participar no processo de integração escola-família-comunidade;
- h) Realizar estudos e pesquisas na área de orientação educacional.

Art. 10 - No preenchimento de cargos públicos, para os quais se faz mister qualificação de orientador educacional, requer-se, como exigência que os candidatos hajam satisfeitos, previamente

---

te, as exigências da Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1.968 e deste regulamento.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.